

CADERNOS NAVAIS
N.º 17 – Abril - Junho 2006

AS GRANDES LINHAS GEOPOLÍTICAS E GEOESTRATÉGICAS DA GUERRA E DA PAZ

José António Zeferino Henriques

Grupo de Estudo e Reflexão de Estratégia
Edições Culturais da Marinha
LISBOA

O Autor

Capitão-tenente José António Zeferino Henriques terminou o curso de Marinha, na Escola Naval em 1992. Frequentou no Instituto Superior Naval de Guerra o 2.º Curso Geral Naval de Guerra do ano lectivo 2003-2004. Encontra-se a frequentar o mestrado em "Estudos da Guerra e da Paz", 2004-2006, na Universidade Autónoma de Lisboa. Actualmente presta serviço no Comando Naval.

O Grupo de Estudo e Reflexão de Estratégia (GERE) foi criado pelo Despacho n.º 43/99 de 1 de Julho, na directa dependência do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, competindo-lhe promover e desenvolver estudos na área da Estratégia e do Poder Naval, quer a nível nacional quer a nível internacional. Compete-lhe ainda propor a publicação e divulgação de trabalhos sobre aquelas matérias. Para esse efeito, os trabalhos serão publicados nos *Cadernos Navais*, editados pela Comissão Cultural da Marinha.

TÍTULO:

As Grandes Linhas Geopolíticas e Geoestratégicas da Guerra e da Paz

COLECÇÃO:

Cadernos Navais

NÚMERO/ANO:

17/Abr.-Jun. 2006

EDIÇÃO:

Comissão Cultural da Marinha
Grupo de Estudo e Reflexão de Estratégia (GERE)

ISBN 972-8004-83-4

Depósito Legal n.º 183 119/02

Tiragem: 600 exemplares

EXECUÇÃO GRÁFICA:

António Coelho Dias, S. A.

AS GRANDES LINHAS GEOPOLÍTICAS E GEOESTRATÉGICAS DA GUERRA E DA PAZ¹

1. Introdução

As relações internacionais têm vindo a sofrer progressos contínuos e sucessivos, pelo facto de se ter tomado consciência de certas dimensões e questões, como o aparecimento de armas nucleares e sua proliferação, o desenvolvimento das organizações governamentais e não governamentais, a bipolarização do sistema internacional com base num antagonismo ideológico, a descolonização e o conseqüente nascimento de novos Estados, o crescimento económico e tecnológico cada vez maior e mais rápido provocando um distanciamento entre países industrializados, desenvolvidos e países em vias de desenvolvimento, o desequilíbrio do Hemisfério Norte em relação ao Sul, o desenvolvimento de interacções transnacionais, o nascimento de novos actores internacionais, o fim da Guerra-Fria, o aparecimento do terrorismo com novas configurações gerador de novos actores, e ainda uma relação mais estreita e vincada da política interna e externa dos Estados bem como as correspondentes conseqüências na cena internacional.

Tudo poderá assentar num quadro paradigmático de três teorias. Uma primeira, que vê as relações internacionais numa base conflitual, onde a sociedade internacional se encontra num estado de natureza em que cada actor estatal procura defender e impor o seu próprio interesse (nacional). Uma segunda, que pese embora não negue a importância dos Estados e dos actores, releva as forças internacionais, ou seja, as interacções

¹ Trabalho elaborado no âmbito do Mestrado em "Estudos da Paz e da Guerra" na UAL, 2004-2006.

económicas, sociais, técnicas e culturais entre as diversas sociedades nacionais, que escapam em parte ao controlo dos governos, reduzindo a sua margem de manobra (vide a União Europeia). E a terceira e última, proveniente da influência marxista, que vê o funcionamento das relações internacionais como a evolução de um sistema capitalista internacional, dando relevo a interações assimétricas reproduzidas na dependência de uma periferia subdesenvolvida e explorada, em relação a um centro industrializado e imperialista (o mundo desenvolvido e o mundo em vias de desenvolvimento, o Hemisfério Norte e o Hemisfério Sul).

Neste contexto pretendo com o presente trabalho, em primeiro lugar, realizar uma análise estratégica que cruze a existência do Estado actor, de outros actores, da consequente transferência de poder nas relações internacionais, com as questões da guerra, do realismo², do utopismo e da evolução da paz nas suas várias fases, promovendo assim, uma viagem que passará por paragens como as grandes definições, estratégias e tendências do Mundo num passado recente e no presente.

Em segundo lugar e dado à economia do trabalho, pretendo descrever na actualidade e no futuro, numa perspectiva coerente e sistémica de proposições, a esfera das relações sociais que se denominam de internacionais, que se transformam, e ao mesmo tempo se auto regulam.

Em terceiro e último lugar, de uma forma parcimoniosa, resumir aquilo a que chamarei as grandes linhas da guerra e da paz.

2. A evolução analítica nas Relações Internacionais

A tradição realista analisa a evolução das relações internacionais em duas perspectivas: a estratégica e a sistémica.

² No que respeita à política internacional, a aspiração ao poder por parte dos Estados, procurando cada um manter ou modificar o *status quo*, que conduz necessariamente a uma configuração que se chama de equilíbrio de poder (Balance of Power) e a políticas que visam conservar esse equilíbrio, no entanto, deve dizer-se que esta teoria assenta numa configuração do século XVIII e XIX, com um sistema internacional relativamente homogéneo, não podendo ser verdadeiramente aplicado ao actual sistema.

Em termos estratégicos define-se um percurso a seguir para atingir um determinado objectivo, sendo definido por estratégias múltiplas, algumas conflituais devido à diversidade de actores. No entanto, ao analisar um sistema como um todo, apesar das estratégias dos vários actores não serem coincidentes, não se encontra tanta conflitualidade. Este tipo de análise debruça-se basicamente sobre três tipos de conflitos:

- Lutas onde a tensão é tão forte que culmina na guerra;
- Debates onde a tensão é normalmente controlável através da diplomacia;
- Jogos que resultam de decisões racionais tomadas sem o conhecimento das intenções do adversário pressupondo uma interdependência de iniciativas de ambas as partes.

Do ponto de vista sistémico, os actores são objecto de análise no individual, ou seja, tratando-se de Estados analisam-se as suas relações. A generalidade dos autores aborda esta questão através do balanço de poderes.

Segundo Kaplan o sistema pode ser abordado sob várias perspectivas. O chamado Balanço de Poder³ que corresponde a um equilíbrio das potências, revelou-se no período que mediou entre os séculos XVIII e XIX. Neste sistema, as potências relacionam-se entre si, quer pela diplomacia, quer pela guerra, numa balança de poderes e mecanismos de auto regulação. Caracteriza-se por um lado, pela negociação em substituição do combate, actuando no sentido de aumentar as capacidades, por outro, combater deixando passar a oportunidade de aumentar as suas capacidades, ou ainda parar de combater, e se isso obrigasse eliminar um actor nacional essencial, actuando em oposição de todo aquele que quisesse pretender protagonismo e respeito no resto do sistema, contrariando actores que subscrevessem o princípio de uma organização supranacional. Por fim tratar todos os actores essenciais como iguais.

³ KAPLAN, Morton, *System and Process in International Politics*, John Wiley & Sons, Inc., 1957, pág. 22.

Outro sistema, o Bipolar Flexível⁴, que caracterizou o período pós II Guerra Mundial preconizado pela Organização Tratado do Atlântico Norte (OTAN/ NATO) e pelo Pacto de Varsóvia, diferindo do anterior devido ao facto de actores supranacionais e nacionais também fazerem parte do sistema. Outra diferença é o facto, dos actores supranacionais estarem divididos em subclasses, como actores de bloco, de resto já referidos (a NATO e o Pacto de Varsóvia), bem como actores universais como a Organização das Nações Unidas (ONU). Existiam ainda factores que contrabalançavam os antagonismos. Este sistema, digamos que, autorizava uma certa flexibilidade na existência dos não alinhados, os quais poderiam assim beneficiar de alguma margem de manobra.

Kaplan visiona ainda mais quatro tipos de sistemas. O Bipolar Rígido⁵ que preconizava a não existência de não alinhados devido a um intenso autoritarismo no interior dos blocos. O Universal Internacional⁶ que corresponde a uma federação ou confederação mundial, pressupondo uma grande homogeneidade da cena internacional, em que os Estados perdem uma parte das suas prerrogativas em favor da ONU. O Hierárquico Internacional⁷ que corresponde a um Estado Mundial, onde uma autoridade central se estende à escala planetária, pressupondo a existência de grupos de interesses com poder suficiente para o estabelecimento de uma hegemonia supra estatal de âmbito mundial. E finalmente, o Veto⁸ generalizado internacional, equivalente a um cenário de não proliferação nuclear, em que cada Estado é membro de um clube atómico, detentor de meios de chantagem determinantes, funcionando o sistema numa base de discussão sobre todos pelo poder absoluto de cada um.

Paralelamente à análise teórica, constata-se que as chamadas guerras generalizadas⁹ provocaram de tal forma uma hecatombe, que sempre

⁴ Ibid, pág. 36.

⁵ Ibid, pág. 43.

⁶ Ibid, pág. 45.

⁷ Ibid, pág. 48.

⁸ Ibid, pág. 50.

⁹ Guerras generalizadas – Guerra dos trinta anos (1619-1648), Paz de Vestefália (1649) Sacro Império versus a França e Sacro Império versus Suécia, Guerras Napoleónicas (1792-1815), I Guerra Mundial (1914-1918), II Guerra Mundial (1939-1945) e a Guerra-Fria (1945-1989).

que terminaram deram origem a um novo sistema de relações internacionais. A exceção surge no período de 1991 até ao 11 de Setembro de 2001, onde se viveu uma transição¹⁰.

3. O Estado, a Nação e a Soberania

Antes de mais, a questão preponderante é saber se o Estado, enquanto modo privilegiado de organização social, tem ainda capacidade para assumir eficazmente as funções que têm vindo a ser as suas, bem como responder aos novos desafios.

O Estado, que tem perdido cada vez mais a sua capacidade de manobra, por controlar cada vez menos o que se passa dentro e fora da sua própria casa, tem procurado manter-se em equilíbrio nos planos interno e externo.

As políticas de autonomia dos Estados também estão em vias de extinção, devido à sua permeabilidade, exigindo assim grande concertação na decisão dos seus destinos. Esta parece ser a explicação lógica para a resolução da chamada crise do Estado Soberano, pois a soberania e a independência terão tendência para se dissolver, passando os Estados a ser meros gestores locais numa extensa rede.

O Estado Soberano¹¹ existe desde o Tratado de Vestefália, em 1648, com o fim da Guerra dos Trinta Anos, dividindo a Europa em principados. Pôs termo ao poder da Igreja, proporcionando o aparecimento de um individualismo e liberalismo europeus. A Paz de Vestefália, fortalecida pelo pacto da Liga das Nações e pela Carta das Nações Unidas perdurou até aos dias de hoje alicerçada em várias dimensões como a económica, a espacial, a territorial, a das leis, a das instituições e culturas ideológico-cívicas comuns. No Mundo Ocidental estas dimensões consagraram-se depois da Revolução Francesa, e mais tarde, com a Revolução Industrial proporcionaram ainda o aparecimento de uma nova classe social, a burguesia, reforçando ainda mais os Estados Nação e ou Soberanos.

¹⁰ Razão pela qual, este período não se enquadra na análise teórica de Kaplan.

¹¹ A Soberania não tem poder igual interno, nem poder superior na ordem externa.

O encontro entre a Nação e a Soberania reflecte-se pelo facto da crise do Estado Soberano se basear numa perspectiva transnacionalista, num ambiente de pluralidade de actores, onde a transversalidade de processos opera associada a uma porosidade de fronteiras cada vez mais evidente. Assiste-se assim, a uma capitalização das economias do Estado Nação, a uma interdependência económica que colide com a soberania, diluindo-se o seu papel e transformando-se o racional de uma geopolítica num racional de uma geoeconomia.

Com aparecimento do Direito de Ingerência Humanitário (DIH), deu-se o enfraquecimento de um dos pilares sacro santos, a soberania, na medida em o DIH é accionado sem a concordância do Estado, servindo nada mais, nada menos, como forma de legitimar a intervenção armada por parte de outros Estados.

Ao abordar a questão da guerra, verifica-se que esta não surge da noite dos tempos, mas sim com a criação do Estado, na medida em que se trata de um fenómeno resultante do confronto entre Estados organizados. Mas actualmente ainda se pode falar em guerra, uma vez que está na ordem do dia a discussão se o Estado Soberano está ou não em crise.

A nova ordem mundial¹², considerada por alguns como um nado morto, foi falada pela primeira vez por Boutros Ghali e George W. Bush no início da década de 90, aquando dos três grandes acontecimentos: a queda do Muro de Berlim em 1989, a Guerra do Golfo em 1991 e a implosão e desmoronamento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), no sentido de descortinar o que iria acontecer após a Guerra-Fria, e no consequente colapso do sistema bipolar. Esperava-se então algo assente nos Direitos Humanos e na Economia de Mercado mas, na realidade, e avançando rapidamente no tempo, ao tomar como marco o atentado em Nova Iorque em 11 de Setembro de 2001, e os demais atentados até ao mais recente em Londres a 7 de Julho de 2005, o poder e as relações entre actores sofreram alterações e transformações, na medida em que os actores já não são só Estados, existindo uma repartição de poder, reinando

¹² TOMÉ, Luís Leitão, *O Estado e a Nova Ordem Internacional*, Instituto Internacional Macau, UAL, 2002, pág. 7.

a incerteza e a imprevisibilidade, impensáveis no período da Guerra-Fria, e que naturalmente, hoje caracterizam e constituem o sistema internacional¹³.

Quando se fala em poder, poder político, e como era feita a sua administração e conseqüentemente como era controlado o uso da violência, deve referir-se o facto de que o poder era a essência de qualquer Estado, devendo este estar legitimado para o exercer. Conseqüentemente, o prestígio do poder media-se também pela capacidade que o Estado tinha no sentido de se conter no uso da violência, para a qual tinha capacidade. Ainda hoje, pode dizer-se que o prestígio internacional de um Estado depende directamente do seu poder, com a ressalva de que não é só propriedade do Estado.

Pode ainda falar-se em Estado Natureza, que como construção humana, existe para responder à violência. Paradoxalmente, os homens que o constituem são uma ameaça, mas também podem ser a sua salvação. Assim, e metaforicamente em termos *meteorológicos*, num Estado Natureza está sempre de chuva, está sempre prestes a entrar em guerra, o que não quer dizer que esteja sempre a chover, ou seja, nem sempre está em guerra.

Actualmente existe uma nova geografia e uma nova tipologia dos conflitos, em que as prioridades dos Estados se relacionam com recursos como o petróleo, o gás natural, as madeiras, a água, os minerais e metais preciosos, verificando-se que as zonas onde se encontram reservas instáveis, coincidentes com Estados provenientes de antigas colónias ou da desfragmentação de outros, são as mais propícias para a existência de conflitos no sistema internacional. Somando ao anteriormente referido, e num outro mapa, o tipo de conflitos actual pauta-se também pela emergência do nacionalismo identitário, pela afirmação dos extremismos e fundamentalismos nomeadamente étnicos, culturais e religiosos, como por exemplo os genocídios do Ruanda, da Bósnia, do Kosovo, do Afeganistão, do Cáucaso e da Indonésia.

Todas estas questões convergem no sentido em que o Estado já não é o detentor do monopólio da guerra. Pensar a guerra como Clausewitz, era

¹³ Ibid, pág. 7.

não pretender o extermínio do inimigo, mas sim proporcionar o diálogo, pois o inimigo de hoje poderia ser um aliado de amanhã contra um inimigo comum. Consequentemente, poder-se-á deduzir que o último sinal clausewitziano surgiu quando o presidente russo optou pela não possibilidade de uma destruição nuclear, que poderia colocar em causa o conceito de vitória, tendo como consequência e opção a implosão da URSS.

A destruição actual do modelo clássico da guerra deve-se à fragmentação dos detentores da violência, à explosão de nacionalidades privadas e ao contínuo enfraquecimento do Estado, e mais importante, ao valor em crescimento da paz. Embora possa parecer contraditório, esta será a tendência para o presente século.

4. As Guerras Mundiais e a evolução geopolítica

Para alguns autores a I Guerra Mundial não terminou, pois culminou num compromisso que degenerou noutra crise.

Outra questão levantada, é se a Guerra-Fria foi uma guerra ou uma crise, ou ainda se as duas coexistiram. A guerra implica coacção militar¹⁴, mas houve coacção na Guerra-Fria, ou existiu apenas coacção ao nível insidioso¹⁵?

Num enquadramento vestefálico a ética política assentava na preservação, situando a política ao serviço da vida. Tinha como pilares a convicção e a responsabilidade, respectivamente a argumentação e a constatação dos custos *versus* benefícios.

Numa tentativa de incluir a história dos séculos XX e XXI num universo de quatro guerras¹⁶, pretende-se agora realizar uma análise tomando como base a comparação dos meios militares utilizados e a alteração do

¹⁴ COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia VOL. I*, IAEM, 1987, pág. 90.

¹⁵ Revela-se por acções muito semelhantes às da diplomacia em tempo de paz. COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia VOL. I*, IAEM, 1987, pág. 154.

¹⁶ "A Guerra é a violência organizada entre grupos políticos, em que o recurso à luta armada constitui, pelo menos, uma possibilidade potencial, visando um determinado fim político, dirigida contra as fontes do poder adversário e desenrolando-se segundo um jogo contínuo de probabilidade e azares." COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia VOL. I*, IAEM, 1987, pág. 148.

conceito de segurança, relacionando a geografia e a política, o espaço e o poder.

Relembrando, a utilização das forças teve até à I Guerra Mundial (1914-1918) duas dimensões (terra e mar), passando posteriormente a três (terra, mar e ar). Através dos meios de comunicação social na II Guerra Mundial (1939-1945), a guerra assumiria outra imagem, bem como outro valor estratégico. Assistiu-se assim, à mediatização da guerra em directo, dando a sensação por vezes que algo escapa e que a realidade está distorcida e manipulada.

No período da Guerra-Fria (1945-1989) constatou-se uma paralisação da utilização das forças militares, referido anteriormente como medida de preservação, onde o receio era uma guerra planetária, o terceiro conflito de um século (que já assistira a dois grandes conflitos). Vivera-se então um período de décadas à espera da guerra mundial seguinte. Os donos da bipolarização dispunham de arsenais nucleares com capacidade para uma destruição ao nível planetário. Mas a chamada III Guerra Mundial não aconteceu nos termos do conceito de guerra, não tendo sido por isso a Guerra-Fria¹⁷ considerada uma guerra, mas sim um período de estratégia indirecta e conflitos periféricos¹⁸. Foi neste período que surgiu o termo containment, através do estabelecimento de alianças e cujo critério se baseava na cruzada anti-comunismo. Retrata-se igualmente pela declaração de Xangai, chamada a Carta Chinesa, entre Nixon e Mao T. Tung, aproveitando uma outra guerra-fria entre a China e a URSS. O seu objectivo era a contenção e recuo da URSS, provocados pela China reconhecida pelos Estados Unidos da América (EUA).

A expressão IV Guerra Mundial¹⁹, enquadra de uma forma parcimoniosa os acontecimentos actuais, sejam eles quais forem, num contexto

¹⁷ Pode ser considerada uma Guerra Limitada, pois os conflitos periféricos foram sempre confinados em certas áreas geográficas, nunca se recorreu a todos os sistemas de armas disponíveis e em certos casos foram utilizados sistemas de armas específicos para objectivos específicos.

¹⁸ Vietname da parte dos EUA e o Afeganistão da parte da URSS.

¹⁹ Elliot Cohen, que lecciona Estudos Estratégicos na Universidade Johns Hopkins nos EUA, abordou pela primeira vez a questão da IV Guerra Mundial devido à guerra no Afeganistão, em 2001. Mais tarde, James Woosley da CIA avançou com esta designação aquando do início das operações no Iraque.

linear que remonta à II Guerra Mundial, considerada a verdadeira guerra. Decorrente do sentimento de que no 11 de Setembro de 2001 algo de trágico e único aconteceu, surgiu a ideia que a resposta deveria ser igualmente trágica e única, criando-se a sensação de que uma mudança significativa e decisiva estava a acontecer na política internacional²⁰.

Sem diminuir o efeito provocado nos EUA pelo ataque terrorista do 11 de Setembro de 2001, este não teve a importância política nem a mudança radical, quando comparado com o que se assistiu no fim da Guerra-Fria.

Com o fim da Guerra-Fria, e a implosão da URSS, a acentuada acção dos meios de comunicação social (através do bem-estar do Ocidente mostrado ao Leste) e o projecto da Guerra das Estrelas, provocaram uma alteração do conceito de segurança.

Com a grande aceleração histórica vivida no período de 1989 a 1991²¹, com a queda dos regimes comunistas na Europa Central e Oriental e com a unificação da Alemanha e a implosão da URSS, terminou um século de guerras totais e de revoluções totalitárias, dando-se início a um período de transição e incerteza. Foi dez anos mais tarde, que surgiu o verdadeiro sinal revelador de uma mudança internacional e determinante para definir o modelo de ordenamento do pós Guerra-Fria.

O fim do comunismo como força e ideologia política, pareceu no princípio, um fenómeno ligado à Europa e Ásia, nos quais a URSS se integrava, mas, aos poucos alargou-se a uma China cujo comunismo parecia mover-se para o capitalismo, senão mesmo para o liberalismo. Os restantes Estados como Cuba, Vietname e Coreia do Norte, incapazes de uma alternativa internacional, mantiveram os seus regimes.

Colocam-se então questões como qual será o futuro deste novo capitalismo alternativo, e caso exista, qual a importância que terá o resíduo histórico comunista.

Em relação à primeira questão, tomam-se como exemplos as Alemanhas de leste e Ocidental, os Yemenes do Norte e do Sul, com algum

²⁰ Verificara-se que a grande potência apesar de sobrearmada não garantiria a invulnerabilidade, deixando de existir os chamados territórios santuário.

²¹ Em 09 de Novembro de 1989 a queda do Muro de Berlim, em 01 de Junho de 1990 o fim do Pacto de Varsóvia e em 13 de Dezembro de 1991 a fragmentação da URSS.

desfasamento e probabilidade as Coreias do Norte e do Sul e de certa forma a China, Taiwan, Hong-Kong e Macau. Quanto à segunda, poder-se-á referir que o destino dos Estados multi-étnicos comunistas, como a URSS, a Jugoslávia, a Etiópia e a Checoslováquia num período de dois anos, transformaram-se em cerca de vinte novos Estados.

Existem de facto avaliações pessimistas em relação ao fim da Guerra-Fria, e ao que lhe sucedeu. Numa perspectiva positiva, e talvez a mais importante, regista-se uma transição do Mundo para objectivos a alcançar, como a paz, a democracia e a prosperidade, potencialmente disponíveis actualmente para todos.

Quando se fala em IV Guerra Mundial, pensa-se na existência de uma potência dominadora, os EUA, e em qual será o seu futuro, uma vez que é o alvo central. Ao mesmo tempo como que um *déjà-vu*, trata-se de algo tranquilizador e assustador em simultâneo. Depois, se o conflito é mundial, já não é necessário explicar em pormenor, mas sim observar o que se passa no Afeganistão, em Espanha, na Ásia Central, no Iraque e Londres. Basta considerar ainda tudo o que se integra numa guerra planetária, abandonando-se termos como o de frente de combate, conquista de espaço, batalha, teatro, tratando-se de um confronto muito mais vasto, em que se verifica o declínio do conceito de fronteira. Assim, já se pode meter no mesmo grupo o Iraque, o Irão, o Líbano, a Síria e a Coreia do Norte. Foi o que George Bush fez, ao juntar o Iraque e o Irão, países marcados por uma rivalidade sangrenta, à Coreia do Norte, sem qualquer relação, no chamado eixo do mal, em tudo semelhante à recordação das potências do Eixo. Estes países, do dito eixo do mal, não são possuidores do princípio da racionalidade em relação aos efeitos do uso de armas de destruição maciça.

Estaremos actualmente em plena IV Guerra Mundial? Torna-se necessário voltar a pensar em considerar a Guerra-Fria²² como a terceira. Para tal, tentar-se-á procurar pontos comuns em relação às duas guerras

²² Onde a coação se fez sentir sob as formas económica, psicológica, diplomática e política no adversário, combinada com movimentos e aprontamento militares culminando numa possível acção militar. COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia VOL. I*, IAEM, 1987, pág. 154.

mundiais anteriores, como o seu carácter mundial, o sentimento de missão e objectivos, a probabilidade de um massacre generalizado, que culminaria num holocausto, e que, combinando tudo com certos pontos da Guerra-Fria, será então possível considerá-la a III Guerra Mundial. Certos autores defendem e justificam que a Guerra-Fria não foi uma guerra, pois existiu numa matriz de ética política e não numa matriz de ética universal²³, pois os EUA e a URSS não chegaram a concretizar a III Guerra Mundial, ficando-se por estratégias indirectas e pela dissuasão.

A Guerra-Fria²⁴ associou a ameaça ao nível das duas guerras mundiais, com os conflitos localizados, e durou o tempo que os decisores necessitaram, embora tenha sido esse o defeito das outras grandes guerras, terminando com a geração de crises. Tempo esse, até não mais acabar uma guerra digna da II Guerra Mundial, mas, sem confrontos de intensidade comparável.

A IV Guerra Mundial permite muitas outras coisas, tais como adiar o mais possível no tempo, a realização dos seus objectivos, possivelmente de uma forma interminável. Por outras palavras, o tempo torna possível, politicamente desculpar no futuro aquilo que, de outro modo, pareceria escandaloso ou ridículo no presente. É, naturalmente, a melhor forma de argumentar contra os discordantes, pois não vão de certo concordar com uma guerra mundial, e conseqüentemente com a aniquilação da humanidade. Todo este processo racional confere a lógica aos orçamentos gigantescos gastos pelo Pentágono e aos mini *goulags*. Deverá ser encarada como um evento heróico dos tempos modernos, bem robusto e musculado. De facto, o seu grande protagonista, os EUA, começou a muscular-se, num processo à partida defensivo no plano psicológico, atingindo o paradoxismo com a retórica da IV Guerra Mundial.

Imergindo num contexto da IV Guerra Mundial e da Guerra contra o Terrorismo após o 11 de Setembro de 2001, descobre-se que a primeira

²³ MAQUIAVEL, Nicolau Bernardo, *O Príncipe*, Edição Europa-América, 2000.

²⁴ Para o General André Beaufre a Guerra-Fria num enquadramento de guerra total ou mundial, representa uma diferença de intensidade em relação à guerra aberta. FERNANDES, António Horta, *O Homo Strategius ou a ilusão de uma razão estratégica?* Edições Cosmos IDN, 1998, pág. 61.

guerra de George Bush contra os talibãs e a Al-Qaeda, nos campos e grutas do Afeganistão, foi uma guerra por procuração, como as da CIA no Laos, nos anos 60 e no início da década de 70, e como também na América Central, nos anos 80. Ali foram contratados os serviços dos chefes tribais locais da Aliança do Norte e outros senhores da guerra afegãos, que serviram de infantaria, embora mal preparada. Estes acontecimentos foram obviamente transformados numa vitória heróica e numa vingança monumental do trágico 11 de Setembro de 2001, mas, à luz dos critérios da Guerra-Fria constituem apenas um modesto sucesso. Por outro lado, o sucesso não foi assim tão retumbante, porque as operações não permitiram capturar ou destruir a hierarquia dos talibãs ou da Al-Qaeda. Esta guerra poderá volatilizar um dos Estados mais frágeis e retrógrados do planeta, correndo-se o risco, de o transformar num dos narcotizados mais desenvolvidos do mundo.

Quanto à guerra no Iraque que nunca mais acaba de acabar, apresenta todas as características de uma guerra colonial do início do século XX, assemelhando-se mesmo às operações coloniais realizadas na região pela Grã-Bretanha nos anos 20. No início, houve a ofensiva de choque e desigual, símbolo da disparidade entre o arsenal e a organização industrial de que dispunham as potências imperiais ocidentais e os povos que elas estavam a conquistar. Depois, a ocupação com orgulhosas proclamações civilizadoras. Houve também a resistência crescente, que rapidamente assumiu a forma de uma guerra de guerrilha chocando a grande potência ocupante pela sua ferocidade, tenacidade, crueldade e sucesso, apesar de uma aparente desigualdade das forças no terreno.

Convém no entanto, reflectir sobre a actual ideia de império²⁵, que se define como militar, económico e cultural. O actual império tem como meios a bomba simbolizando o poder nuclear, o dinheiro simbolizando a economia de mercado, que arrasa mercados nacionais, e a comunicação como organização do sistema educativo e de regulação. Nesta concepção os EUA podem ser considerados um império.

²⁵ MOITA, Luís, NAÇÃO e DEFESA, N.º 110, *A Propósito do conceito de Império*, Instituto da Defesa Nacional, Primavera 2005, 3.ª série, pág. 27.

A IV Guerra Mundial encara uma panóplia de ameaças, surpreendentemente superior aos das outras guerras, de onde se destacam as seis principais:

- A guerra entre Estados;
- A violência no interior dos Estados incluindo guerras civis;
- Abusos generalizados dos Direitos do Homem e genocídio;
- A pobreza, doenças infecciosas e degradação do meio ambiente;
- As armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas;
- O terrorismo e o crime organizado transnacional.

Para terminar, tendo como pano de fundo a globalização, a instabilidade e o medo também fazem parte deste fenómeno que é a IV Guerra Mundial, onde acções como a dissuasão já não surtem efeito.

4.1. A ameaça: terrorismo

O sistema internacional actual caracteriza-se pela indefinição quanto às ameaças e riscos, que afectam a segurança e a defesa dos territórios e das populações, a estabilidade, a paz, a democracia e o desenvolvimento²⁶. O inimigo deixou de ter bilhete de identidade, assumindo vários disfarces. De facto, o espectro das ameaças é variado e complexo, especialmente quanto à natureza e objectivos a alcançar, sendo difícil orquestrar e estruturar formas de as combater interna e externamente. Nesta nova ordem mundial, uma ameaça tem assumido as grandes despesas, dignas de um inimigo: o terrorismo.

Para o terrorismo todos estão na rota da morte; os descrentes como infieis e os crentes como mártires. Funciona em rede transnacional virtualmente hierarquizado e formado por elementos com elevada formação,

²⁶ TOMÉ, Luís Leitão, *O Estado e a Nova Ordem Internacional*, Instituto Internacional Macau, UAL, 2002, pág. 10.

constituindo células espontâneas e células operacionais, que desconhecem mutuamente as respectivas acções. Propaga-se facilmente em sociedades democráticas através de diásporas, podendo ser diferente a origem do terrorista da origem do terrorismo. É transversal na medida em que não é exclusivo de algumas classes sociais, mas sim de todas.

Os fenómenos ligados às origens do terrorismo prendem-se a uma visão radical de religiões, como por exemplo o Islão, e à existência de países muçulmanos, com regimes autocráticos, além do subdesenvolvimento. Não sendo exclusivo de qualquer origem, pátria ou população, ou de qualquer grupo social, resulta daí a dificuldade da aplicação da dissuasão. Os seus objectivos são profundamente difusos, tornando escassa a margem para possíveis negociações. Como exemplo²⁷, os organizadores dos ataques às Torres Gémeas e ao Pentágono, em 11 de Setembro de 2001, têm a sua origem na classe média, e na verdade, encontravam-se até radicados em países ocidentais.

A ONU ainda não chegou a um consenso em relação à definição de terrorismo, não existindo ainda nenhuma convenção, pois há quem afirme que são acções que visam civis, e há quem afirme que são acções que visam condicionar um determinado Estado. Também não é considerado guerra pela definição clássica do termo, que se traduz por uma pausa entre dois períodos de paz tendo como objectivo alterar a ordem estabelecida. Trata-se naturalmente do terrorismo internacional, que engloba o terrorismo religioso, político, de guerrilha, de causa única e marginal (como o anti-aborto, o ecológico, etc), de direito comum, o narcoterrorismo, o mafioso e finalmente o de Estado.

Mas, no que concerne à grande mudança, terá sido apenas o terrorismo o grande responsável, ou terá sido potenciado pela globalização?

A globalização como protagonista da nova ordem mundial, tem o inconveniente de tanto funcionar para o bem como para o mal.

Os responsáveis pelo atentado de 11 de Setembro de 2001, a rede terrorista pan-islâmica da Al-Qaeda, escolheram como alvos simbólicos da

²⁷ FUKUYAMA, Francis, *State Building – Governance and World Order in the Twenty-First Century*, profile Books, 2004, pág. 2.

grandiosidade económica e defesa dos EUA, as Torres Gémeas em Nova Iorque e o Pentágono em Washington, onde morreram milhares de pessoas, demonstrando que os centros nevrálgicos da super potência não estavam seguros. Este acontecimento surpreendente, provocou grandes alterações nas prioridades das políticas interna e externa dos EUA, contagiando de certa forma todo o Ocidente. Se eventualmente ainda existissem dúvidas, no dia 7 de Julho de 2005 emergiu mais uma prova de que o terror veio para ficar, e que não há outra saída senão aprender a viver com ele e talvez por muitos anos. Neste caso em particular, os bombistas de Londres eram jovens nascidos na Grã-Bretanha e aparentemente integrados na sociedade que acolheu os seus pais. Um inimigo assim não se combate com exércitos nem invasões, visto que está dentro de casa.

O terrorismo transnacional tem vindo a ser atribuído a um grupo de Estados cujas estratégias recorrem aos fora-da-lei, aos detentores de armas de destruição maciça, aos falhados e ainda aqueles que funcionam como refúgio de organizações terroristas. Incluem-se ainda as redes terroristas transnacionais, nacionais ou subnacionais contribuintes para a fragmentação do poder num ambiente de globalização.

Numa análise pragmática e transnacionalista, existem actualmente outros actores que não são Estados, mas que como se tem verificado ao longo do presente trabalho, desempenham um papel importante na cena internacional. De facto, esta interpretação choca com a teoria realista que defende o estatocentrismo, chegando-se mais uma vez à crise do Estado Soberano.

4.2. A globalização e a uni-multipolaridade

Ao abordar o tema da globalização, existem opiniões, que a sua existência remonta ao século XVI, e outras que preconizam uma transição dos séculos XIX para o XX, através do processo da colonização, e ainda existe quem tenha a opinião de que estamos em plena globalização. Na realidade, parece mais coerente afirmar que a globalização é um processo adulto há pouco tempo, tendo mais ou menos vinte e cinco anos de existência.

Vem na sequência da internacionalização, como processo de abertura das economias e da multinacionalização como processo de desmoronamento das filiais de firmas, tendo como pano de fundo a tecnologia, as comunicações e a transferência de capitais.

A globalização como processo dinâmico existe a cinco dimensões. Na sócio-tecnológica reflectindo que são as mudanças sociais que condicionam as tecnologias, na político-ideológica em que o Estado tem um papel na acção sobre as políticas de controlo do mercado, regulando a vida económica, na geopolítica assente numa metamorfose de economias centrais e em economias de mercado, na macroeconomia através da liberalização das trocas, e finalmente, na sócio-cultural. Poder-se-á dizer, que não é um processo global, pois ao mesmo tempo que prolifera também produz exclusão, ao mesmo tempo que absorve também marginaliza, como é um bom exemplo o que sucede no continente africano.

Com o fim da Guerra-Fria poderiam ter emergido três tipos de ordens na política internacional, o equilíbrio de poder, a hegemonia de uma super potência e o concerto das grandes potências. A não realização de uma guerra nuclear, foi um exemplo da balança de poder, restando determinar se a tendência seria para a hegemonia dos EUA como super potência sobrevivente do período bipolar, se para um concerto das principais e grandes potências, ou se, numa linha de continuidade, da anarquia unipolar ou multipolar.

Os atentados de 2001 vieram pôr termo a um período de tendências contraditórias e da transição que os precedeu, onde se incluíram a unificação alemã e a Guerra do Golfo. Porém, um ponto positivo foi acrescentado à cena internacional, é ele o de ter sido conseguida uma única tendência. Ou seja, o conjunto das potências relevantes, incluindo os adversários dos EUA, declarou-se solidário na luta contra o terrorismo, por se tratar de uma ameaça comum.

Como consequência, e pela primeira vez desde o fim do velho concerto europeu, foi reconhecida a necessidade de uma agenda de segurança comum, onde fossem definidos as novas ameaças e os modos legítimos para colectivamente os neutralizar. Na definição clássica, o concerto corresponde a um acordo entre as grandes potências, que exclui o domínio

de qualquer uma e as inclui a todas. Nesse sentido, torna-se incompatível a pretensão hegemónica dos EUA, estando implícito um princípio de equilíbrio multipolar, cujo principal instrumento são as regras que definem a legitimidade e consolidam o concerto internacional. Porém, ao contrário do modelo da hegemonia unipolar, a coligação das grandes potências não tende só para desvalorizar a antiga arquitectura das alianças, mas sim, para subordinar as instituições multilateralistas aos acordos do concerto, cujos membros podem exercer uma forma de unilateralismo colectivo mais forte do que o unilateralismo singular dos EUA.

De futuro, poder-se-á avaliar melhor a tendência e evolução entre o concerto e a hegemonia. Nesta ordem de ideias, os acontecimentos de 11 de Setembro podem ter provocado um efeito contrário, promovendo um isolacionismo da grande potência para evitar a ameaça externa, recuando na sua estratégia, culminando num regresso a uma anarquia mais competitiva na política internacional, ou seja, o regresso do realismo. Realismo esse que, mergulhado na globalização e associado à crise do Estado Soberano, torna possível a emergência de grandes regiões económicas expandidas arquipelágicamente, transformando a geopolítica numa geoeconomia, onde as guerras já não são motivadas por interesses nacionais.

4.3. Os actores da geoestratégia actual

O novo quadro das Relações Internacionais apresenta ainda a dificuldade em definir o futuro tipo de sistema, em termos geográficos e estratégicos, no espaço, e os modos de acção em função dos fins, resultantes do impacto causado por dois acontecimentos determinantes, respectivamente o fim da Guerra-Fria e o terrorismo.

Os resultados práticos, como anteriormente referidos, são a afirmação dos EUA como super potência, a NATO como única organização de segurança e defesa credível, a dissolução da URSS em quinze novos Estados, a queda do bloco de Leste, uma nova tipologia e geografia de conflitos, a ingerência humanitária e a unificação alemã, numa globalização de vinte e cinco anos de idade, acelerada com a emergência de organizações regionais.

A ONU, outrora boicotada pelos EUA e URSS, encontra-se actualmente em reabilitação, num ambiente multilateral, acentuado e associado ao DIH como salvaguarda dos direitos universais, pois, de todas estas grandes alterações, genericamente positivas, surgem algumas questões como:

- Quais serão os riscos associados à dita implosão da URSS, no que respeita à emergente China, e como incentivar estes gigantes;
- Como responder às novas ameaças, tendo em conta a nova tipologia dos conflitos;
- Como irão os EUA lidar com a sua própria supremacia, e como irão as outras potências lidar com essa supremacia;
- Como será feita a reformulação dos mecanismos do Conselho de Segurança da ONU, mantendo-se ainda os cinco vencedores da II Guerra Mundial.

De facto, as respostas têm vindo a surgir dos diversos actores, como placas tectónicas, que lentamente se acomodam e ganham espaço, como de seguida se apresentará.

4.3.1. Os Estados Unidos da América

Os EUA que sustentavam regimes autoritários, como nas Filipinas, viram-se na iminência de assistir à sua democratização. São um império, na medida em que, independentemente das forças estacionadas no Iraque, num total de cerca de 150.000 efectivos, têm ainda em permanência, espalhados pelo planeta cerca de 250.000 efectivos²⁸. Têm bases terrestres em mais países do que no tempo da Guerra-Fria, como o Uzbequistão, Kirguizistão e Afeganistão. Actualmente ainda sustentam as bases na Coreia

²⁸ U.S. Census Bureau, *Statistical abstract of the United States*, também em www.census.gov/prod/www/statistical-abstract-03.html.

do Sul e no Japão, podendo este último deixar de ser o chamado porta-aviões da Ásia. A sua supremacia deriva de um controlo do surgimento de outras potências, através de vários processos, como por exemplo o da integração de alguns países na União Europeia (UE), e da criação de grupos de países provenientes de repúblicas da ex-URSS e anti russófonos como a Estónia, Lituânia, Letónia e a Moldávia. Também, através da dissimetria, os EUA procuram afirmar-se estrategicamente, através da sua superioridade provocando uma assimetria da ameaça.

Liderado pelos EUA, ao Ocidente impôs-se uma necessidade premente de criar uma nova visão geoestratégica, devido ao desaparecimento do inimigo comum, com a dificuldade acrescida de manter a união. Individualmente, adoptaram o bilateralismo, o unilateralismo e o multilateralismo, como tipos de relacionamento com outros actores. Em conjunto com o Reino Unido, lideraram o processo de transformação da NATO, através da admissão de novos membros incluindo alguns ex-rivais. Encetaram ainda relações de parceria com dois actores europeus não NATO, a Rússia e a Ucrânia.

Em termos de actuação militar antes do atentado de 2001, os EUA consideravam o terrorismo como uma ameaça directa e eminente, actuando preemptivamente, numa linha de acção encaminhada para a legítima defesa, pelo que foi mais tarde alterada para a legitimação preventiva²⁹. Este quadro racional é de difícil explicação internacional. É o actor actualmente com maior capacidade para exercer numa situação de crise acções de persuasão, pressão, negociação directa, coacção militar ao nível do *Hard Power*, diplomacia secreta e ainda afastamento das lideranças em Estados de interesse através de coacção subversiva ou política.

4.3.2. A Rússia

A Rússia no final da Guerra-Fria retraiu-se para as suas antigas fronteiras. Caracteriza-se por ser um país eslavo mas também asiático, ortodoxo

²⁹ É um princípio mais antigo do que o discurso do Presidente Bush, pois Israel já o tinha utilizado quando atacou o Iraque preventivamente.

mas também católico. Transitou de uma economia socialista centralista para uma economia de mercado, tendo encontrando alguns problemas³⁰, pois denotou falta de cultura institucional para conduzir da melhor forma, a privatização de empresas estatais. Decorrente deste facto, surgiram grandes assimetrias sociais. Acima de tudo, quis e conseguiu ser considerada como uma grande potência pelas outras potências ocidentais. Considerada pelos EUA como potência, tenta por outro lado, controlar e combater a sua economia promovendo alianças com a China e a Índia³¹.

De momento, debate-se com alguns problemas internos na Tchetchénia e no Cáucaso de entre outros, devido à sua fragmentação. Denota alguma dificuldade em projectar-se em países provindos de ex-URSS como é o caso da Estónia, apesar de cerca de quarenta por cento da população deste país ser de origem russa. Mas no que respeita às diferenças entre as suas capacidades e ambições, a Rússia tem vindo a apostar na política externa, o que nem sempre foi positivo. Como prova disso, veja-se como apoiou a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e se opôs à intervenção na Sérvia, decisões estas fracassadas. Inicialmente não concordava com a adesão de algumas ex-repúblicas à NATO, mas após o 11 de Setembro de 2001 alterou a sua posição.

Actualmente não tem amigos nem inimigos relevantes, bastando lembrar as negociações quadripartidas na questão das Coreias, entre 1993 e 1994 com os EUA, e a China. Tem alguns problemas em manter a sua influência nos seus vizinhos como o Irão, tentando alavancar o seu estatuto de potência através da venda de armamento, como por exemplo à China.

Em termos de recursos tem uma palavra a dizer, pois é detentora de cerca de trinta por cento das reservas mundiais de gás natural.

³⁰ FUKUYAMA, Francis, *State Building – Governance and World Order in the Twenty-First Century*, profile Books, 2004, pág. 24.

³¹ As Forças especiais russas e indianas realizaram em Outubro de 2005, tendo sido o primeiro exercício aerotransportado conjunto anti terrorista na zona desértica de Rajasthan na Índia. *Jane's Defence Weekly*, Volume 42, issue 36, 07 September 2005, pág. 16.

4.3.3. A China

Outrora cercada pelo seu principal inimigo, Rússia cresceu agora para Sul. Ao reasiatizar-se pretendeu alcançar uma ordem multipolar neste continente, onde pudesse ser o líder. Tem inteligentemente dentro do seu sistema político vários sistemas, como o de Hong-Kong e Macau, mas continua com uma “pedra no sapato” chamada Taiwan.

A China cresceu economicamente através de grandes reformas, observando-se anualmente um crescimento anual de cerca de dez por cento.

Politicamente verificou-se igualmente um crescimento, tendo reforçado o Nacionalismo Chinês, deixando o Socialismo ou o Maoísmo, observando-se uma grande modernização das Forças Armadas devido, como já descrito, ao apoio da Rússia. Procurou tornar-se numa potência moderadora, como se pode verificar nas negociações da Coreia do Norte e do Cambodja, mas por outro lado tem feitos todos os possíveis, por vias pacíficas, para recuperar Taiwan. Iniciou em tempos uma rivalidade com os EUA opondo-se ao multilateralismo formal, e ligando-se ao Paquistão, também inimigo da Índia, para um apoio nuclear.

Actualmente poderá estar a preparar-se para combater a hegemonia dos EUA, podendo repetir-se um cenário de guerra-fria EUA-China, em que o centro de gravidade não será desta vez a Europa, mas sim o Pacífico.

No que respeita à sua participação em intervenções internacionais sob a égide da ONU, tem assumido um papel muito passivo e usado o seu poder de veto no Conselho de Segurança sempre que lhe convém.

4.3.4. A União Europeia

A UE é considerada um gigante económico com pretensões em se tornar num gigante político, traduzindo-se num crescimento espantoso que se reflecte na sua expansão para os países de Leste.

Em termos políticos tenta rivalizar os EUA a vários níveis, como o militar, mas ainda tem um longo caminho a percorrer, pois apresenta dificuldades no desenvolvimento da Política Externa de Segurança e Defesa

(PESD) e da Política Externa de Segurança Comum (PESC), para além de existirem grandes diferenças no empenhamento percentual do produto interno bruto dos países que a integram, aplicado à defesa. Como exemplo, em termos globais a UE gastou em 2002 cerca de 177,750 biliões de dólares em defesa, enquanto que os EUA gastaram cerca de 362,106 biliões de dólares³².

De momento demonstra dificuldades em falar a uma só voz, devido à especificidade da política externa de alguns membros. É adepta do multilateralismo formal e defensora do *Soft Power*, exerce apenas coacção ao nível inferior ou quando suscitado, ao contrário dos EUA, com o seu *Hard Power*. Pretende tornar-se numa alavanca social, económica e política para o Mundo.

Na História não se tem conhecimento da existência de nenhuma organização como a UE, pois todos os que ambicionaram o poder e o tiveram, assentaram as suas intenções num grande poder militar.

4.3.5. A NATO

Actualmente é mais uma organização de segurança e defesa do que de defesa colectiva, daí a sua intervenção nos Balcãs ter sido polémica. No entanto o art.º 5.º do Tratado de Washington continua, e tem vindo a ser um bom argumento para futuros candidatos, nomeadamente alguns países do antigo bloco de Leste.

Vê dificultada a aplicação do art.º 5.º uma vez que um dos seus membros foi atacado em 11 de Setembro de 2001 por um actor não estatal.

Com o seu crescimento poder-se-á pensar que a breve trecho se transforme numa mini Nações Unidas, como processo de alteração da sua organização e da sua operacionalização.

De momento, não se sabe qual será a sua aplicação geográfica, existindo a preocupação de grandes potências como a China e a Rússia em relação ao facto de a NATO se poder vir a transformar num braço armado dos EUA. Um exemplo disso mesmo é a intervenção no Afeganistão, incluída nas chamadas *Out of Area Missions*.

³² The Military Balance 2003-2004.

4.3.6. A relação transatlântica

Esta relação assenta sobre um legado histórico comum, sobre valores e ideais comuns como a democracia e os direitos humanos, numa interdependência económica, e sobre uma aliança de defesa e promoção da segurança.

Os desafios transatlânticos actuais dizem respeito à fragmentação da Europa, à possibilidade de formação de dois eixos, ficando por saber para que lado cairá a Rússia, e finalmente, o desafio europeu derradeiro será optar por acompanhar os EUA e não estar contra. Para tal, tornam-se necessários ajustes quanto às políticas externas, primeiro de todos os europeus e depois do resultado obtido, com os EUA.

Para os EUA o crescimento da NATO significa crescimento de influência, enquanto que para a UE significa ameaça. O crescimento da UE significa para a Europa atraso, porque a coloca a diferentes velocidades, satisfazendo cada vez mais os intentos dos EUA, ao permitir uma maior clivagem entre estes dois espaços. Tem-se verificado que os EUA têm dado sempre apoio formal ao processo de integração e crescimento europeus, mas nem tudo tem sido perfeitamente pacífico e, na realidade, esse apoio tem sido alternado, consecutivamente, com reticências ou mesmo indifereções irritáveis quando se verificam evoluções na política de segurança e defesa comum, que possam dar a entender aos EUA, um distanciamento em relação às suas posições ou afastamento em relação à NATO.

4.3.7. A Organização das Nações Unidas

Até à actualidade, a ONU³³ tem vindo a ser um actor mais teórico do que prático, na medida em que as suas intervenções têm-se pautado pelo baixo sucesso, tendo vindo a registar-se a tentativa de um maior

³³ A estatística das Operações de Paz nos períodos mais importantes é: 1945-1991: 24 operações (8 com sucesso), 1991-2001: 31 operações (5 com sucesso) e 2001-2005: 6 operações (1 com sucesso até ao momento). www.un.org/depts/dpko/timeline/pages/timeline.html.

protagonismo após a Guerra-Fria. Ao abordar questões como Segurança Colectiva e ONU, várias fases se sucederam desde a Sociedade das Nações, e também correntes de pensamento como a idealista e a realista, onde se confrontavam a ordem da lei com a ordem do poder, respectivamente. De facto, ao longo da história, em relação à Carta da ONU, de entre vários objectivos não alcançados destacam-se o princípio da proibição do uso da força e a delegação de um pouco da soberania do Estado ao Conselho de Segurança da ONU. O seu capítulo VII, em relação à organização para conter um conflito, onde o agressor é identificado, é actualmente de difícil aplicação devido à indefinição da ameaça. Não vislumbra a implementação da segurança, senão, através dos meios militares, do desenvolvimento e dos Direitos Humanos. Acaba por ser uma aposta teórica, pois não tem, nem tem tido, capacidade de implementação, operando à sombra predominante dos EUA.

Actualmente, para a ONU existem seis tipos de ameaças³⁴, sobre os quais o Mundo deverá preocupar-se nas próximas décadas. São elas, de resto já mencionadas no presente trabalho, a guerra entre Estados, a violência no interior dos Estados incluindo guerras civis, abusos generalizados dos direitos humanos e o genocídio, a pobreza, doenças infecciosas e degradação do meio ambiente, as armas nucleares, radiológicas, químicas e biológicas, o terrorismo e o crime organizado transnacional.

O desafio da ONU é adaptar-se aos desafios do século XXI, interligados com as ameaças antes mencionadas. Assim, pretendeu sem obter total sucesso, ver aprovado um documento na Cimeira de Nova Iorque, realizada entre 14 e 16 de Setembro de 2005, cujos assuntos em debate foram os de fixar uma definição universal de terrorismo, a criação de um Conselho de Direitos Humanos e ainda firmar a ajuda ao desenvolvimento por parte dos países ricos.

4.4. Geoestratégia: discussão

Como se tem vindo a verificar, o actual enquadramento geopolítico deve-se a acontecimentos como o fim da Guerra-Fria, os atentados

³⁴ A more secure world: Our shared responsibility, 2004, United Nations, Report of Secretary- General's High-level Panel on Threats, Challenges and Change.

terroristas do 11 de Setembro de 2001 e conseqüentemente a segunda intervenção no Iraque.

Em relação à herança da Guerra-Fria muito pouco ou nada resta, sendo que, até ao 11 de Setembro o uso da força era exclusivo da competência dos Estados, mas com o aparecimento da nova forma de terrorismo, esta competência foi posta em causa, por se tratar de um confronto entre partes desiguais, com meios desiguais, onde da parte do mais fraco, o terrorismo, todos os meios são válidos para alcançar os seus fins.

Os EUA iniciaram um aumento sem precedentes dos orçamentos militares, começando ao mesmo tempo a desconfiança em relação a países como a Arábia Saudita, que até então não eram suspeitos, e um aumento da pressão a países, como é o caso da Síria.

É chegado o momento em que a dissuasão já não funciona, porque quem se defende tem mais preocupações e mais vulnerabilidades, o que implica grande desigualdade na balança custos *versus* prejuízos.

O terrorismo passa a ser um inimigo comum, mesmo entre desiguais como os EUA e a Rússia. No entanto, cava grandes discrepâncias entre os EUA e alguns países europeus como a Alemanha e a França, ou seja, aproxima e afasta ao mesmo tempo.

No combate ao terrorismo existem algumas estratégias consensuais, como pressão sobre os Estados-Pária, e outras polémicas, como as acções preemptivas e preventivas.

Os EUA têm vindo a ser protagonistas de polémicas acções, preemptivas e preventivas, quer acompanhados ou sozinhos, sendo as missões a determinar a coligação, ou seja, como mais for conveniente, suscitando por vezes a alienação das coligações formais.

Em relação à crise do Iraque, esta fez revelar uma grande determinação dos EUA, ao mesmo tempo uma fragilidade da ONU e grandes limitações da UE, no que concerne à PESD e PESC, provocando algumas fragmentações entre os seus membros.

A acção dos EUA no Iraque foi dupla, preventiva e preemptiva, associado ao objectivo de uma reconfiguração do Grande Médio Oriente.

A relação transatlântica levanta questões quanto à fragmentação da Europa e à formação de dois eixos, restando a dúvida para que lado

penderá a Rússia. Um objectivo a alcançar deverá ser evitar que a “água” voe sozinha, e portanto acompanhar de forma inequívoca os EUA.

O triângulo Rússia, China e EUA verificou recentemente alguns desenvolvimentos. A Rússia e a China sendo antigos antagonistas, tentaram expandir as suas relações bilaterais através da realização de um exercício chamado *Peace Mission 2005*³⁵, entre 18 e 25 de Agosto de 2005, envolvendo cerca de 10.000 efectivos, 1800 dos quais russos. Esta iniciativa demonstra o interesse comum em tornar latente um potencial desafio à ordem imposta pelos EUA na Ásia, cuja linha de acção tem sido apoiar as revoluções coloridas na Geórgia e na Ucrânia. Realça-se ainda o facto, de anteriormente a Índia e o Paquistão terem realizado bilateralmente exercícios deste tipo em território chinês.

A questão que impera é tentar perceber quais são os objectivos individuais da Rússia e da China. A Rússia pretendeu treinar os seus militares, testar os seus equipamentos, fazer do exercício montra para venda de tecnologia à China e promover alguma concorrência ao Japão como cliente do petróleo da Sibéria. Por seu lado, a China promoveu treino aos seus militares, quis mostrar aos seus vizinhos a soberania sobre Taiwan, e transmitir ao Japão a mensagem de capacidade para defender os seus interesses nos litígios territoriais no mar.

Repare-se que a Rússia³⁶ está atenta à ascensão chinesa na região, pretendendo como tal, proteger as suas fronteiras reais e de influência. Mais importante ainda, é o facto de querer afirmar-se como potência através do factor económico. A China, numa primeira abordagem, mostra o seu poder aos vizinhos litigiosos. Como objectivo comum, ambos procuram perturbar a ordem imposta pelos EUA na região.

³⁵ Um exercício ao abrigo da “Shangai Cooperation Organisation” (SCO) (constituída pela Rússia, China, Cazaquistão, Quirguistão, Tajiquistão e Usbequistão) realizado num cenário de conflito étnico, num terceiro país que pede ajuda aos vizinhos e à ONU. Tratou-se de um exercício com uma forte componente naval, o que não deixa de ser interessante pois a maioria dos países membros da SCO é interior. *Jane’s Defence Weekly*, Volume 42, issue 34, 24 August 2005, pág. 6.

³⁶ A Rússia tem intenções de aumentar em vinte e dois por cento (24 biliões USD) os gastos na defesa para 2006 no sentido de modernizar as forças armadas e desenvolver novos sistemas. *Jane’s Defence Weekly*, Volume 42, issue 35, 31 August 2005, pág. 21.

Para a ONU, alguns dos seus intentos preconizados na Cimeira de Nova Iorque em Setembro de 2005 são ainda objectivos e não realidades.

5. O Direito da Guerra e da Paz

Antes de tudo o mais torna-se premente referir as várias gerações dos Direitos da Guerra e da Paz. A primeira remonta a 1793 com a Declaração dos Direitos Humanos na sequência da Revolução Francesa, onde o Estado era o inimigo, a uma segunda em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde o Estado era o protector e, por fim à terceira, relacionada com os Direitos Ambientais, Femininos e da Luta pela Paz.

O espectro do conflito surge nos manuais militares, onde são categorizados, torna-se particularmente útil aos decisores no plano político, no plano militar, na ponderação do uso da força e muito importante na actualidade, no plano legal quando há necessidade do emprego de força militar. Num extremo do espectro encontra-se a paz e no oposto, na mais alta intensidade, a guerra. Partindo da paz e uma vez o limiar do conflito ultrapassado, este pode desenvolver-se de várias formas, designadamente através de actos isolados de violência, demonstrações de força, combates limitados e conflitos regionais que podem chegar à guerra. Não passa de uma concepção doutrinal e meramente operativa onde se constata que o conflito se pode traduzir numa escala.

No passado, os Estados preparavam-se militarmente para a guerra, mesmo que defensiva, como constou na génese da NATO até ao fim da Guerra-Fria, de acordo com o art.º 5.º do Tratado de Washington de 1949. Actualmente, o poder militar é empenhado numa multiplicidade de operações complementares e de apoio, que não guerra, designadas *Military Operations Other Than War* (MOOTW), classificadas pela NATO como *Non-Article 5 Crise Response Operations* (NA5CRO), distribuindo-se por:

- *Peace Support Operations* que inclui as *Conflict Prevention, Peacekeeping, Peacemaking, Peace Enforcement, Peace Building*;

- *Humanitarian Operation* que inclui as *Disaster Relief, Humanitarian Assistance, Assistance for Refugee e Displaced Persons, Search and Rescue Operations*, a que se acrescem as *Non-combatant Evacuation Operations, Enforcement of Sanctions, Counterinsurgency Operations, Combating Terrorism, Military Aid or Support to Civil Authorities e Counter drug Operations*³⁷.

No âmbito da ONU, as Operações de Paz compreendem:

- *Preventive Diplomacy*;
- *Peace Making*;
- *Peace Keeping*;
- *Post-conflict Peace Building*³⁸.

As operações de paz regem-se pelo Direito da Paz, enquanto que no caso de conflito armado ou guerra as operações regem-se pelo direito da guerra.

Transversalmente, e quer no sentido do limite da paz, quer no sentido do limite do conflito armado, situam-se as operações de imposição da paz e as de combate ao terrorismo, sendo que por vezes estas possam ser conduzidas no quadro do direito da paz e outras vezes no direito da guerra.

Os conflitos armados e a guerra regem-se pelo direito da guerra, considerando-se que os conflitos regionais e os ataques nucleares limitados se estendem do conflito armado à guerra, enquanto a guerra generalizada ou convencional e a guerra global ou nuclear caem totalmente no quadro da guerra.

O uso da força conforme ao direito, é assim uma questão central no planeamento e execução das operações militares, e tanto mais difícil quanto as fronteiras entre paz, crise e guerra não só porque não estão perfeitamente definidas, como sofrem especificamente flutuações à medida que a

³⁷ MC 327/2 – NATO Military Policy for Non-Article 5 Crisis Response Operations, AJP 3.4. – Non-Article 5 Crisis Response Operations, AJP 3.4.1. – Peace Support Operations.

³⁸ Agenda para a Paz de Boutros Ghali.

situação no terreno vai evoluindo, obrigando à permanente avaliação se o quadro legal aplicável é do direito da guerra ou do direito da paz.

A questão já colocada no presente trabalho é se ainda faz sentido falar-se da guerra. Considera-se que sim, na medida em que a guerra tem importantes consequências jurídicas, e quando o estado de guerra é efectivo determina a legalidade da reacção aos actos de guerra, suspende os tratados bilaterais entre os beligerantes, afecta contactos privados, provoca graves consequências para as pessoas e implica a proibição de comércio com o inimigo e ainda suscita para os beligerantes e seus nacionais um *status*, estado de guerra.

A guerra faz actuar as regras do DIH sobre o comportamento dos beligerantes, sobre armas e métodos de guerra, sobre alvos legítimos e para protecção das vítimas (direito de guerra), e a suspensão de muitas outras, próprias do tempo e estado de paz. No estado de guerra terceiros Estados e seus nacionais ficam sujeitos a um direito de neutralidade, que por sua vez também é diferente do direito de paz. Tem igual relevância no plano constitucional, no estabelecimento de tribunais militares e determina uma organização especial do Estado para tempo de guerra³⁹.

Contudo, e especialmente depois da entrada em vigor da Carta da ONU, que obriga os seus signatários a absterem-se do recurso à guerra na resolução das controvérsias internacionais⁴⁰, muitos Estados envolvidos em operações militares, mesmo de alta intensidade, negam que estejam em guerra preferindo chamar conflito ou dar-lhe qualquer outra designação, talvez até porque vigora o entendimento social que não podemos mais chamar guerra à Guerra⁴¹.

As declarações de guerra, resultantes das Convenções de Genebra de 1949⁴², aplicadas em caso de guerra declarada ou conflito armado

³⁹ CRP, artigos 135.º, al. C), 145.º, al. D), 161.º, al. M), 179.º, n.º 3, al. F) e n.º 4, 191.º, n.º 1, al. G), 213º (Tribunais militares).

⁴⁰ Carta da ONU, primeiro parágrafo do preâmbulo, art.º 2.º, números 3 e 4 e art.º 33.º.

⁴¹ ROGEIRO, Nuno, Guerra em Paz, Lisboa, Ed. HUGIN, 2002, pág. 715.

⁴² Art.º 2 comum.

internacional, não são obsoletas independentemente da forma⁴³ e das suas implicações constitucionais, mas são provavelmente, a distinção entre guerra no sentido jurídico formal e guerra no sentido material. No mesmo sentido, os tribunais têm estabelecido, designadamente no caso do Vietname, que guerra para efeito de actuação da lei militar, deve incluir a guerra de facto, independentemente de ter havido declaração de guerra pelos órgãos competentes.

Ao conceito tradicional de guerra, é hoje preferível, do ponto de vista jurídico, o de conflito armado, mais abrangente e que melhor corresponde à realidade contemporânea. Por um lado, o conceito jurídico de guerra remete para um formalismo ultrapassado. Por outro, o regime jurídico da guerra perdeu a sua especificidade e é estendido a outras situações, sem que seja possível efectuar uma distinção rígida entre umas e outras. Considera-se assim que tanto as guerras como os conflitos armados internacionais caem nas previsões do direito da guerra ou do DIH, existindo no entanto algumas dificuldades no que respeita aos conflitos armados não internacionais⁴⁴.

Finalmente, é também hoje pacífico que o estatuto de parte num conflito não é determinado pela opinião das partes, mas por uma avaliação objectiva das actividades que elas desenvolvem.

Constituindo o DIH, um corpo de normas de Direito Internacional Público (DIP)⁴⁵ de contorno sedimentado na doutrina jurídica, importa estabelecer o que se entende por direito da paz. Segundo o professor Marques

⁴³ A Convenção de Haia III, de 1907, sobre a Abertura das Hostilidades, estabelecia no seu art.º 1 que as hostilidades não podiam iniciar-se sem um aviso prévio e explícito, sob a forma de uma declaração de guerra fundamentada ou de um *ultimatum* com uma declaração de guerra condicional.

⁴⁴ Art.º 3 comum das Convenções de Genebra e respectivo Protocolo Adicional II de 1977.

⁴⁵ GUEDES, Armando Marques, *Direito Internacional Público*, Lisboa, 1985, pág. 54-55: DIP – Conjunto das normas jurídicas que definem a estrutura da comunidade internacional e disciplinam as actividades públicas nela desenvolvidas. Afonso R. Queiró, *Direito Internacional Público*, *op. cit.*, Vol. 2, pág. 490: O DIP é constituído pelo conjunto das normas jurídicas emanadas directamente da comunidade internacional, de acordo com o seu particular sistema de normas jurídicas fundamentais sobre a produção jurídica, o qual exclui das suas fontes ou modos de criação de normas o procedimento autoritário-legislativo.

Guedes⁴⁶, a dicotomia direito da guerra e direito da paz tem raízes antiquíssimas, mas impôs-se a partir do século XVII sob a influência da obra de Hugo Grócio, *De jure belli ac pacis*, em 1625, tendo a distinção entre direito da paz e direito da guerra sido estabelecida pela primeira vez por Richard Zouche, na sua obra *Just et Judicium Feciale, sive Just inter Gentes*, em 1650⁴⁷. A doutrina mais recente continua a tratar em separado o DIP para o tempo de paz (*jus pacis*) e o DIP para o tempo de guerra (*jus belli*). O Direito da Paz constitui o DIP comum, o Direito da Guerra, em contraste, um *corpus* normativo especial, que em período de hostilidade o substitui parcialmente⁴⁸.

Os princípios em que assenta o direito da paz são o respeito pela soberania dos Estados, a cooperação internacional, a igualdade dos direitos e deveres dos Estados, a autodeterminação dos povos, a boa fé, legitimidade das medidas coercivas (preventivas e repressivas) tomadas para defesa da paz e da segurança internacionais, a obrigatoriedade de participação nessas medidas e de abstenção de qualquer forma de apoio aos que por elas sejam visados, a coexistência pacífica, a não agressão e renúncia à ameaça de utilização da força, e por fim, o desarmamento. Estes princípios enformadores da conduta dos Estados, projectam-se e condicionam as regras atinentes à condução das operações militares.

A doutrina militar utiliza um conceito de direito da paz meramente operativo, como sendo o conjunto das regras de DIP, de fonte consuetudinária, convencional, ou outra⁴⁹, susceptíveis de condicionar o desenvolvimento das operações militares e, em particular o uso da força, e que

⁴⁶ GUEDES, Armando Marques, *op. cit.*, pág. 11-18 e 283-285.

⁴⁷ BRIERLY, J. L., *Direito Internacional*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1967, pág. 34.

⁴⁸ GUEDES, Armando Marques, *op. cit.*, pág. 284-285.

⁴⁹ O elenco, ainda que exemplificativo das fontes do DI, consta do art.º 38.º, do Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça. De uma forma simplificada são as convenções internacionais, o costume internacional, os princípios gerais de direito reconhecidos pelas nações civilizadas, a jurisprudência e a doutrina (nos limites do caso julgado) e a equidade (por acordo entre as partes). Podem ainda ser fontes de DIP, actos jurídicos unilaterais e decisões de organizações internacionais. Ver por todos André Gonçalves pereira, fausto de Quadros, *op. cit.*, pág. 151-295.

não integram o direito da guerra. Será interessante ainda referir que o uso da força levanta outro aspecto, o da proporcionalidade.

Na Carta das Nações Unidas a questão do direito à legítima defesa é abordada no art.º 51.º, mas quando a guerra não é justa pode-se questionar até que ponto este direito é permissivo, bem como ainda o facto de se aplicar apenas a sujeitos do DIP, complicando-se quando se trata de terrorismo⁵⁰. Para melhor ilustrar este processo, os EUA alegaram a legítima defesa preventiva para justificar a intervenção no Iraque em 2003. Claro que adjacentes a esta justificação, existiam outras, como a substituição do regime, as violações às Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e ainda a intervenção humanitária. A questão central na actualidade é precisamente a autorização para o uso da força⁵¹. De facto, na Agenda para a Paz, existe a tentativa de alteração quanto ao uso da força, com a concordância das partes num *Peace Keeping* robusto.

Relacionado com a legitimidade do uso da força, coloca-se ainda uma outra questão, que é a sua legalidade, e de facto, ainda não existe consenso. Ligado à legitimidade surge a intervenção humanitária, que em certos casos como no Kosovo⁵² resulta numa ingerência humanitária. Como a NATO não tem personalidade jurídica, alguns dos Estados membros foram individualmente ao Tribunal Internacional, através de uma acção promovida pelo governo jugoslavo.

⁵⁰ A definição de terrorismo por si só ainda não está bem esclarecida devido ao caso da Palestina.

⁵¹ A Carta das Nações Unidas contempla três situações para o uso da força:

- a. Em legítima defesa;
- b. Tropas de um Estado que intervêm noutra a pedido deste;
- c. Acções ao abrigo do art.º 7.º (exemplos: Coreia em 1950 e Golfo em 1990).

⁵² Na intervenção no Kosovo, em 1999 pela NATO, as razões invocadas foram as seguintes:

- d. Ameaça à paz e segurança na região;
- e. Intervenção para parar a catástrofe humanitária;
- f. Autorização implícita nas resoluções do CSNU de 1998 (1199 e 1203);
- g. Violação das resoluções supra descritas.

Mais tarde acabou por surgir a resolução 1244.

Mas numa perspectiva mais ampla, na intervenção humanitária trata-se do uso da força para prevenir violações em massa de direitos humanos num Estado estrangeiro.

Uma nova categoria de conflitos armados é obrigatoriamente abordada na actualidade, as guerras de libertação nacional, onde à luz do direito, existe como que uma licença para o uso da força. Como exemplos, destacam-se a resistência em Timor-Leste e ainda o conflito na Palestina.

A resolução de conflitos poderá ser realizada através do Tribunal Internacional ou por meio de Comissões da Verdade.

As Comissões da Verdade servem para reconciliar as partes com um envolvimento de Organizações Não Governamentais (ONG), pretendendo a reconstituição dos factos e não um julgamento, trabalhando num enquadramento sócio-político, propondo a chegada a um consenso através da arbitragem, e principalmente a reconciliação através de um reconhecimento público da culpabilidade. Poderá ser negociada em alguns casos a amnistia.

5.1. As políticas de defesa, segurança e o terrorismo

O actual Direito Internacional (DI) não oferece respostas suficientes para combater o terrorismo. A incapacidade da ONU em estabilizar uma definição legal de terrorismo, ou mesmo em elaborar, como a UE, uma lista de organizações terroristas, limita as opções para dar resposta a este problema. E mesmo a cooperação policial e judicial, chave do sucesso relativo dos europeus no combate às novas formas de violência, não sucede noutros continentes. Da análise do Tratado da União Europeia (TUE) e das conclusões da Presidência do Conselho Europeu podem-se deduzir alguns princípios orientadores da PESD e relacioná-los com a política de segurança e defesa promovida no seio da NATO. O carácter inter-governamental, a especificidade das missões de Petersberg⁵³ e dos meios, decorre do facto

⁵³ As missões de Petersberg incluem tarefas humanitárias e de evacuação de pessoas, de manutenção de paz e de forças armadas para gestão de crises, incluindo operações de restauração da paz.

de a PESD não incluir as missões de defesa colectiva, conforme estabelecido no art. 17.º do TUE: “A política da União, na acepção do presente artigo, não afectará o carácter específico da política de segurança e de defesa de determinados Estados membros, respeitará as obrigações decorrentes do Tratado do Atlântico Norte para certos estados-membros que vêm a sua política de defesa comum realizada no quadro da NATO e será compatível com a política de segurança e de defesa comum adoptada nesse âmbito”. Outro ponto interessante, que decorre deste princípio, é a inexistência de limites geográficos formais para as missões de Petersberg. Sobressai assim o propósito da PESD em contribuir para a segurança da Europa, e da sua periferia. Ainda a complementaridade da PESD com a NATO, tendo por finalidade equilibrar eventuais tensões que possam surgir das interpretações dos art. 17.º do TUE e do art. 5.º do Tratado da Aliança Atlântica, é consubstanciado no modo como os parágrafos 27.º das Conclusões da Presidência do Conselho de Europeu de Helsínquia e 30.º do Comunicado Final da Cimeira de Washington de 1999, terminam: Onde a aliança não esteja envolvida. E finalmente, a autonomia da PESD deverá respeitar as Políticas de Defesa e Segurança da NATO.

Para evitar de novo o recurso a intervenções preventivas, como no Kosovo em 1999 ou no Iraque em 2003, só uma acção conjunta e continuada no plano internacional poderá vencer o novo terrorismo. A globalização tornou os problemas indivisíveis e as soluções menos circunstanciais e menos fragmentadas, o que parece pôr em causa o elogio da incerteza, tão do agrado de alguns intelectuais e de alguma imprensa ocidental. Também neste combate à violência a resposta da comunidade internacional deve ser maior do que a soma das respostas de cada país ou até de cada um de nós⁵⁴.

6. A Revolução dos Assuntos Militares

A Revolução dos Assuntos Militares (RAM) significa muito mais que avanços tecnológicos, pois dizer-se que está ligada à evolução tecnológica,

⁵⁴ Courrier International n.º 6, 13 a 19 de Maio de 2005, Cross-border de Martins da Cruz, pág. 9.

está a tratar-se este assunto de uma forma redutora, ou seja, seguindo esta linha de raciocínio sempre existiu evolução tecnológica e como tal estaríamos sempre em revolução. Um dos centros nevrálgicos de mudança é a definição de ameaça com a qual a RAM se relaciona directamente. De facto não é o único, pois a RAM provocou uma ruptura radical que atingiu a própria natureza da guerra aos níveis conceptual, doutrinal e estrutural. O seu surgimento relaciona-se também directamente com a mudança de um Mundo bipolar para um unipolar global, ou como referido anteriormente, numa uni-multipolaridade.

Assistimos assim a um enfraquecimento do Estado vestefaliano aos seus vários níveis, no ascendente perante organizações como a UE, ONU e a NATO, no descendente através da regionalização e transversalmente através das organizações transnacionais.

Actualmente existe uma estrutura de rede assente na informação na guerra da informação, que inclui a ciberguerra e a netguerra, onde a superioridade é obtida na protecção da tomada da decisão.

As duas perspectivas da RAM são a do centro de quem a cria e a da periferia ou dos excluídos, aqueles que criam conflitos de baixa intensidade.

De uma forma parcimoniosa costuma dizer-se que se viveu até aos dias de hoje à sombra de Clausewitz, e que com ele se viveu uma RAM, devido à mudança na concepção da guerra como um fenómeno humano, como uma ruptura. Na actualidade vive-se uma nova RAM, reflectindo-se mais sobre o que nos ameaça do que quem nos ameaça, colocando em causa a concepção de guerra. Hoje a ameaça escreve-se com letra pequena como o terrorismo, e não com letra grande como durante o período da Guerra-Fria, como Alemanha de Leste, URSS, Vietname, entre outras. Estas constituem as grandes linhas de ruptura. Verifica-se assim uma inversão em relação a Clausewitz, no sentido em que se passa de exércitos em massa para exércitos profissionais, em que se podem lançar ataques cada vez mais a longas distâncias, estando permanentemente em contacto com o poder político, existindo um maior equilíbrio entre a descentralização e a centralização, uma maior mobilidade com o desaparecimento dos conceitos já referidos de linha e de frente, determinantes no período da Guerra-Fria. A inclusão de novos conceitos como o de guerra assimétrica e guerra

dissimétrica, vão de encontro com a abordagem de Henry Kissinger, os exércitos convencionais enquanto não ganham, perdem, e os não convencionais enquanto não perdem, ganham. Devido a uma elevada disparidade de meios em termos qualitativos, incentiva o mais forte a intenções de baixas zero e a evitar danos colaterais. No entanto, e paradoxalmente para a RAM, devido à guerra assimétrica, a tendência foi para uma inversão no rácio entre as baixas dos militares e dos civis. A dissuasão utilizada outrora na Guerra-Fria, já não tem aplicação quando se encontram em cima da mesa argumentos como o terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça. Finalmente, a verificação da passagem da não proliferação para a contra proliferação, activa e passiva, no sentido da tentativa de quem é potência nuclear não permitir que outros se tornem também como tal.

A RAM como evolução teórica foi seguida de uma grande e rápida evolução tecnológica⁵⁵, através da aceleração, automação, abrangência, multifuncionalidade e multiplicação da precisão e do poder de destruição, com a expansão virtual do campo de batalha, com a condução das acções militares à distância através de conceitos como o de *Network Centric Warfare*⁵⁶ e do designado C4ISR⁵⁷ (*Command, Control, Communications, Computers, Intelligence, Surveillance and Reconnaissance*) e a exploração de novas possibilidades no ciber-espaço, no espaço sideral e no micro espaço, podendo dizer-se que também a globalização actualizou a função militar e refocou a conflitualidade internacional.

Desapareceram os inimigos estaduais clássicos, as guerras convencionais com declaração prévia, as aplicações das regras e as Convenções de Haia e de Genebra a combates de cavaleiros. Já esbatida nos subterrâneos da Guerra-Fria, a fronteira entre o terrorismo e guerrilha, subdivisão e protesto, operação de polícia e acção militar contra-insurrecional, estratégia indirecta e acção clandestina, enfraqueceram ainda mais na última década, sobretudo desde que surgiram as operações militares de não guerra, MOOTW,

⁵⁵ De lembrar que cada vez mais se utilizam os Unmanned Vehicles como forma de tornar a guerra mais automatizada e menos humanizada.

⁵⁶ Doutrina americana.

⁵⁷ Doutrina inglesa.

as intervenções armadas sob alegação humanitária, e mais recentemente, as acções globais contra o terrorismo, associadas ao desaparecimento do inimigo concreto e o aparecimento de um inimigo camuflado, que se infiltra na retaguarda e em todas as frestas permitidas das sociedades abertas.

Actualmente, a tendência vai no sentido de adaptar o complexo militar-industrial a uma era onde as operações armadas não podem ignorar constrangimentos políticos e estruturas jurídicas, que num passado muito recente dificilmente restringiam o combatente, algo que deve ser lembrado aos que – sem memória acerca da relevância secundária da ONU no século XX – lamentam a desumanização dos conflitos pós Guerra-Fria.

Num racional meramente analítico, poder-se-á constatar que a RAM, sem ser só encarada como um processo administrativo e tecnológico, depende muito do factor político, sendo também o reflexo de um comportamento e pensamento estratégicos.

Apresenta-se na tabela seguinte o comparativo entre aquela que poderá ter sido a RAM anterior, contemporânea de Clausewitz, com a RAM que estamos a atravessar:

	Clauzewitz	Actualmente
O quê?	Conflito violento, fenómeno político militar.	Conflitos violentos com ausência de uma racionalidade político-social
Quem?	Estados ou entidades políticas.	Fim do conceito weberiano ⁵⁸ do Estado, detentor do monopólio da violência legítima. Novos actores para-estatais, sub-estatais ou marginais.
Como?	Através de Forças Armadas institucionais.	Já não é exclusivo da Forças Armadas, mas sim também de grupos terroristas profissionais, novos mercenariatos, empresas militares privadas. Incluem-se ainda as novas tecnologias (veículos não pilotados), novas estruturas, métodos e atitudes.
Porquê?	Por motivos de interesse nacional.	Já não são motivados por interesse nacionais mas sim por interesses materiais, particulares ou de grupo.
Para quê?	Para servir objectivos políticos.	Já não servem somente objectivos políticos mas sim identitários, económicos ou criminosos.

⁵⁸ MOREIRA, Prof. Adriano, Teoria das Relações Internacionais, Almedina, 3.ª Edição, 1999, pág. 383

Na conjectura actual verifica-se que a RAM como fenómeno potenciado pelos EUA, contribui cada vez mais para a sua superioridade económica e consequentemente tecnológica, podendo promover o seu isolacionismo. Exemplificando, o que se passou, na operação *Iraqi Freedom*, em termos de sucesso alcançado pela coligação, está directamente relacionado com as chamadas "operações rápidas e decisivas"⁵⁹ e as alterações que foram introduzidas na forma de conduzir a guerra. Realça-se ainda, que tirando os EUA, mais nenhum país tem capacidade de operar nestes novos moldes, pois a panóplia de capacidades necessárias, quer para vigiar o campo de batalha, quer para combater, excede amplamente o que será possível reunir, mesmo no âmbito da UE.

Concluindo em termos globais, crescem cada vez mais os conflitos não clausewitzianos, ligados à crise do Estado Soberano cada vez mais esvaziado, tendo como consequência a privatização da violência. Verifica-se assim, que se cria, e vinca de forma decisiva, a distância entre o centro cada vez mais forte e a periferia cada vez mais fraca, a qual recorre a formas de guerra pouco ortodoxas.

7. As grandes linhas da guerra e da paz

Em que mundo se irá viver no futuro? De que forma se irá assemelhar ao passado? Um Mundo bipolar? Iremos viver sob a égide de um só poder? O mais importante será manter as fronteiras ou prosseguir causas e ingerências humanitárias e assim violar a integridade territorial? Será que o terrorismo vai manter-se com a sua configuração actual, ou será que vai desaparecer e assim surgir outra ameaça, que o substitua como foco onde possam convergir as atenções internacionais?⁶⁰. Estas questões, como

⁵⁹ Trata-se de um conceito que assenta, em primeiro lugar, na importância de um conhecimento superior no campo de batalha para se obter superioridade no processo de decisão, na redução de riscos e na melhoria do ritmo, coerência e eficácia das operações. RODRIGUES, Alexandre Reis, *Defesa e Relações Internacionais*, Notícias Editorial, 2004, pág. 71.

⁶⁰ SANTOS, General Loureiro dos, *Convulsões Ano III da "Guerra" ao Terrorismo. Reflexões sobre Estratégia IV*, Publicações Europa-América, 2004, pág. 16.

tantas outras, ainda não têm respostas concretas. A nova ordem mundial será estabelecida através de uma mistura do equilíbrio de poder, não só entre Estados, mas também entre Estados e instituições internacionais, com uma tônica nas transnacionais. Com o crescimento em acelerado das relações de interdependência económica, com a grande facilidade de troca de informação de Estados com Estados, de Estados com Sociedades e ainda entre Sociedades, numa globalidade cada vez mais acentuada em que se apelida o mundo de "aldeia global"⁶¹, torna-se cada vez mais importante o papel de todos os actores na política internacional.

Na actualidade, as fronteiras já não são os limites físicos dos Estados, aplicando-se o conceito de fronteiras múltiplas, como as da defesa e segurança relacionadas com a crise do Estado Soberano vestefaliano, provocada pela guerra assimétrica, crises, conflitos regionais e ingerência através de missões de carácter humanitário e operações de prevenção de crises. Estes factores estão a despertar nos Estados, uma forte consciência da necessidade e importância de uma política externa em intrínseca ligação com a política interna, confundindo-se e fundindo-se as duas por vezes.

Durante a Guerra-Fria e até ao 11 de Setembro de 2001, falava-se em ameaça de uma forma concreta. A mudança traduziu-se pelo facto de nos dias de hoje se considera que o risco engloba a pobreza, as epidemias nos países subdesenvolvidos causadoras de instabilidade internacional, a destruição social derivada do crime organizado e das máfias, as alterações ambientais provocadas pela falta de água e pelo efeito de estufa, as armas de destruição em massa existentes em países proliferadores como os EUA, Rússia, Reino Unido, França, China, Índia, entre outros, que se relacionam e afectam a segurança internacional, e o terrorismo internacional que não se deverá confundir com o terrorismo islâmico, existindo sim terrorismo com nomes próprios de grupos, directamente ligado ao crime organizado e ao comércio ilícito de pessoas, drogas e armas.

Realça-se que as ameaças acima elencadas relacionam-se com questões políticas e não militares. Decorrente desta constatação, assume-se que as acções militares não serão as primeiras a avançar para a resolução dos

⁶¹ Expressão utilizada pela primeira vez pelo canadiano Macluhan, nos anos 60.

problemas, não serão o primeiro nem o único instrumento, contudo, quando a segurança estiver em causa, serão chamadas e intervir. Da transição da Guerra-Fria para a actualidade, o conceito de segurança alterou-se do estritamente militar para o cooperativo. Na perspectiva de Samuel Huntington⁶², em relação aos conflitos passou-se de um antagonismo de dois blocos da Guerra-Fria para se viver em antagonismos relacionados com choques civilizacionais, pois um homem poderá ter dupla nacionalidade mas não terá de certo dupla religião. O perigo, refere o autor, seria o islamismo aliado ao “perigo amarelo”. Outras opiniões contrapõem-se ainda, pelo facto de atribuírem a natureza dos conflitos a uma acção política e não civilizacional. Isto fará com que o mais provável seja um choque violento entre o Ocidente e o Mundo Islâmico. Noutra perspectiva, verifica-se a emergência de grandes regiões económicas, não como advento de organizações económicas mas sim por eixos ou arquipélagos económicos formados por cidades à semelhança das cidades Estado de outrora.

Segundo Fukayama⁶³ viveu-se desde a Revolução Francesa num capitalismo de economia de mercado e em democracia parlamentar liberal.

Com a implosão da URSS caiu o comunismo e deu-se o fim da história, resistindo o modelo ocidental. Na realidade, ninguém actualmente está empenhado em adoptar outro modelo, assistindo sim, à propagação deste modelo dominante e dominado pelos EUA.

Num momento em que existe uma potência dominante, os EUA, que pretende utilizar a NATO para validar as suas acções, não querendo voltar à situação limitativa do seu raio de acção como sucedeu no Kosovo (onde necessitou da aprovação e apoio dos aliados da NATO), que actua actualmente através da escolha dos seus companheiros para cada uma das “viagens”, através de acordos bi ou multilaterais (também chamados por certos autores de “casamentos por conveniência”), numa plataforma de coligações flutuantes. Torna premente um maior investimento na defesa por parte de outras potências, lançando-as num jogo de influências e alguma concorrência com a superpotência.

⁶² HUNTINGTON, Samuel P., *O Choque de Civilizações e mudança na Ordem Mundial*, GRADIVA, 1996.

⁶³ FUKAYAMA, Francis, *O fim da história e o último homem*, GRADIVA, 1992.

Outro actor, a UE ainda em formação e construção, sendo de momento uma união de Estados, mais do tipo político do que do tipo instrumental, recorrendo à segurança colectiva para responder às ameaças. Poder-se-á dizer que ainda é uma “criança”, e que terá que definir claramente o que é quer ser quando for adulta. Pretende dar provas de ser uma potência civil, dotada de meios militares, nunca ultrapassando as missões de Petersberg. Estará apenas ligada à prevenção de conflitos e gestão de crises? Assim parece, mas o futuro poderá ditar algo mais.

O tríptico a alcançar no futuro é a segurança, a cooperação e o desenvolvimento. A cooperação para o desenvolvimento poderá ser a chave para a prevenção de conflitos e de uma forma mais abrangente, este processo materializar-se-á através de regras comerciais, novas arquitecturas financeiras mundiais e a transferência de tecnologia.

No que respeita à segurança ou estabilidade esta é previsivelmente a base permanente de confiança dos indivíduos e dos povos, não valendo a pena continuar a fomentar a polémica em torno da segurança injusta.

Actualmente, os tipos de violência também diferem dos do passado, referimo-nos naturalmente à violência doméstica, do feminismo, do eco pacifismo entre outros.

No que respeita à questão dos exércitos, de acordo com Max Weber ao abordar o tema do Estado Moderno, os conceitos prussianos e napoleónicos estão a mudar com uma forte tendência para a privatização da violência, existindo já exércitos privados pertencentes a empresas. Assiste-se assim a uma interacção da empresarialização e desmilitarização da guerra com a criminalidade organizada como actor, que associada a outra interacção da desterritorialização com a guerra de conquista e com os territórios santuário, alinham os conceitos actuais de guerra, ameaça e objectivos por outra ordem e caminho, que não os até agora verificados.

A evolução ideológica da guerra tem ainda como desiderato o lema de baixas zero sobrepondo-se a importância do individual à importância da pátria e do território.

Durante o período da Guerra-Fria o adjectivo segurança existia devido à dissuasão, onde o mais importante era defender os interesses dos Estados e não os Direitos do Homem. Estes pontos faziam parte de

estratégias reactivas. Actualmente, os limites dos Estados passam pelas fronteiras, da soberania de segurança. Mas, estes limites apenas funcionam para quem tenha capacidade de os sustentar. As guerras tenderão a ser limitadas⁶⁴ a objectivos políticos, geográficos, a alvos escolhidos, às armas utilizadas, ao seu tempo de duração e também às suas consequências provocadas.

Deve assumir-se, inegavelmente, que após a Guerra-Fria e como primeira conclusão, que a democracia é um valor vencedor, bem como ainda tentou-se abordar a utopia da paz, através de uma grande mistura de linhas racionais em transformação, sob a tónica da guerra. A fisionomia da guerra tem vindo a sofrer mutações sobretudo depois de 1992 com a Agenda para a Paz de Boutros Ghali. Esperam-se actualmente novas linhas de acção no que respeita ao uso da força e à ingerência, em convergência com uma nova curva de temas como *Crises Response Operations* (CRO) na promoção da paz, linhas estas que têm vindo a ser absorvidas pelos diversos centros de poder.

Numa comparação, poder-se-á dizer que as alterações na guerra foram ao nível dos teatros de guerra, dos actores e numa certa desordem. Ao nível da paz, a grande alteração prende-se ao facto de ter deixado de ser uma acção de militância política para passar a ser uma política das acções dos Estados.

Temas como a globalização, a crise do Estado Soberano, e a transferência de poder, interligam-se num grande enigma que se traduz no facto de estarmos na presença de um avanço civilizacional, decorrente de um desenvolvimento que de certa forma o Ocidente está a impor ao resto do mundo através da exportação de regimes eleitoristas, para se conseguir o caminho da paz através da democracia.

O Mundo está cada vez mais internacional e cada vez mais claro nas transacções internacionais, no desenvolvimento das comunicações, na diminuição das distâncias, na criação de um sistema global financeiro e nas deslocalizações de empresas nacionais. Por outro lado, contrabalançando,

⁶⁴ Quando não envolve todas as possibilidades dos beligerantes. COUTO, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia VOL. I*, IAEM, 1987, pág. 159.

surgem as questões dos diferenciais demográficos, tecnológicos e ecológicos, bem como as suas implicações nacionais. A UE é um exemplo da transferência de poderes dos Estados constituintes para a organização colectiva.

De mão dada com os meios de comunicação está a informação, pois assiste-se à democratização dos conhecimentos, ao poder e à sua manipulação, existindo grande preocupação dos países desenvolvidos, com a sua imagem, perante a opinião pública.

A solução que se prevê para as regiões instáveis, passa por aquilo a que se pode chamar de egoísmo inteligente, ou seja, se os outros forem desenvolvidos e estáveis então também nos sentiremos seguros. Melhora-se assim a capacidade de controlar o jogo, e fazer com que todos possam respeitar as suas regras. Exemplo disso é o que se passa em África onde as várias organizações regionais africanas caminham neste sentido⁶⁵.

Finalmente, por se verificar cada vez mais que o potencial militar, mesmo quando desproporcionado em relação a oponentes mais fracos, não garante por si só a concretização dos objectivos políticos. Assim, dever-se-á apostar num futuro de estratégias preventivas, através da cooperação e no desenvolvimento dos seus pilares social, económico e político, tendo como trave mestra a democracia, incorrendo numa prevenção de conflitos⁶⁶ baseada na paz, havendo ainda um longo caminho a percorrer pela ONU para a conversão dos seus objectivos em realidade.

⁶⁵ O exemplo da Economic Organization Of Western African States (ECOWAS) que em conjunto com a União Africana, UE e outros países (França, EUA, República da África do Sul, Canadá, Argentina, etc) que organiza de dois em dois anos o exercício Renforcement des Capacite Africaines de Maintien la Paix (RECAMP). Organizada pela França, a série de exercícios RECAMP apresenta-se com o objectivo de preparar a gerar Forças Multinacionais africanas para a participação em operações de paz, com ênfase no âmbito regional. Baseado na participação do signatário no exercício RECAMP em Dezembro de 2004 no Benin.

⁶⁶ Contrariando a tendência para o arrastamento dos conflitos sem solução militar verificada nas duas últimas décadas.

BIBLIOGRAFIA

- A more secure world:** Our shared responsibility, United Nations, 2004, Report of Secretary- General's High-level Panel on Threats, Challenges and Change.
- BRAILLARD**, Philippe, *Teoria das Relações Internacionais*, 1990, Fundação Calouste Gulbenkian.
- BRIERLY**, J. L., *Direito Internacional*, 4.^a Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1967.
- BRIERLY**, J. L., *Direito Internacional*, 4.^a Edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1967.
- CARREIRA**, José Manuel Silva, *O Direito Humanitário, as Regras de Empenhamento e a condução das operações militares*, GERE, Edições Culturais da Marinha, Lisboa, 2004.
- CLAUSEWITZ**, Karl Von, *Da Guerra*, 2.^a Edição, Edições Europa-América, 1997.
- CLARK**, General Wesley K., *Vencer as Guerras Modernas*, Edições Temas e Debates, 2003.
- Constituição da República Portuguesa**, Almedina, 2004.
- Convenção de Haia III**, 1907.
- Convenção de Genebra**, Protocolo Adicional II, 1977.
- Courrier Internacional** n.º 5, 6 a 12 de Maio de 2005.
- Courrier Internacional** n.º 6, 13 a 19 de Maio de 2005.
- Courrier Internacional** n.º 25, 23 a 29 de Setembro de 2005.
- COUTO**, Abel Cabral, *Elementos de Estratégia VOL. I*, IAEM, 1987.
- ESTRATÉGIA**, NR 16, 1.º Semestre de 2002, IEEI.
- FERNANDES**, António Horta, ABREU, Francisco, *Pensar a Estratégia do Político-Militar ao Empresarial*, Edições Sílabo, 1.^a Edição 2004.
- FERNANDES**, António Horta, *O Homo strategius ou a ilusão de uma razão estratégica?*, Edições cosmos, Instituto da Defesa Nacional, 1998.
- GRAY**, Colin S., *Strategy For Chaos*, Frank Gass, London, 2002.
- HART**, B. H. Liddell, *The Classical Book on Military Strategy*, Meridian, New York, Second Edition, 1987.
- FUKUYAMA**, Francis, *O Fim da história e o Último Homem*, Gradiva, 1992.
- FUKUYAMA**, Francis, *State Building – Governance and World Order in the Twenty-First Century*, profile Books, 2004.

- GUEDES**, Armando Marques, *Direito Internacional Público*, Lisboa, 1985.
- HUNTINGTON**, Samuel P., *O Choque das civilizações e a Mudança na ordem Mundial*, Gradiva, 1996.
- HUNTINGTON**, Samuel P., *Political Order in Changing Societies*, Yale University Press, 1968.
- KAPLAN**, Robert D., *Política Guerreira*, Publicações Europa-América, 2003.
- KAPLAN**, Morton, *System and Process in International Politics*, John Wiley & Sons, Inc., 1957.
- Jane's Defence Weekly**, Volume 42, issue 34, 24 August 2005.
- Jane's Defence Weekly**, Volume 42, issue 35, 31 August 2005.
- Jane's Defence Weekly**, Volume 42, issue 36, 07 September 2005.
- JANUS 2005**, *A Guerra e a Paz nos nossos dias*, Edições Jornal Público e UAL.
- KENNEDY**, Paul, *Desafios para o Século XXI*, 2.º Volume, Publicações Europa-América, 1993.
- KENNEDY**, Paul, *Ascensão e Queda das Grandes Potências*, 2.º Volume, Publicações Europa-América, 1988.
- LUTTWAK**, Edward N., *Strategy, The logic of war and peace*, Revised and enlarged edition, 2001.
- MAQUIAVEL**, Nicolau Bernardo, *O Príncipe*, Edição Europa-América, 2000.
- MC 327/2** – *NATO Military Policy for Non-Article 5 Crisis Response Operations*, AJP 3.4.
– Non-Article 5 Crisis Response Operations, AJP 3.4.1. – Peace Support Operations.
- MOREIRA**, Prof. Adriano, *Teoria das Relações Internacionais*, Almedina, 3.ª Edição, 1999.
- NAÇÃO E DEFESA**, N.º 110, Primavera 2005, 3.ª Série, Instituto da Defesa Nacional, 2005.
- The Military Balance 2003-2004.**
- NYE**, JR, Joseph S., *Compreender os conflitos internacionais*, Gradiva, 2000.
- PEREIRA**, Carlos Santos, *Da Jugoslávia à Jugoslávia, Os Balcãs e Nova Ordem Europeia*, 3.ª Edição, Cotovia, 1999.
- Projecto de tratado** que estabelece uma Constituição para a Europa, Convenção Europeia, 18 de Julho de 2003.
- RODRIGUES**, Alexandre Reis, *Defesa e Relações Internacionais*, Notícias Editorial, 2004.

ROGEIRO, Nuno, *Guerra em Paz*, Lisboa, Ed. HUGIN, 2002.

SANTOS, General Loureiro dos, *Convulsões Ano III da "Guerra" ao Terrorismo. Reflexões sobre Estratégia IV*, Publicações Europa-América, 2004.

SPINDLOVE, Simosen, *Terrorism Today The Past, The Players, The Future*, Pearson Prentice Hall, Second Edition, 2004.

TOMÉ, Luís Leitão, *Novo recorte geopolítico mundial*, Edições UAL, 2004.

TOMÉ, Luís Leitão, *O Estado e a Nova Ordem Internacional*, Instituto Internacional Macau, UAL, 2002.

TOMÉ, Luís Leitão, *A Segurança e a Estabilidade no Noroeste da Bacia do Pacífico*, UAL.

TZU, Sun, *A Arte da Guerra*, Edições Europa-América, 2.ª Edição.

U.S. Census Bureau, *Statistical abstract of the United States*, também em www.census.gov/prod/www/statistical-abstract-03.html.

www.onu.org.com.

Índice

	Pág.
1. Introdução.....	3
2. A evolução analítica nas Relações Internacionais	4
3. O Estado, a Nação e a Soberania	7
4. As Guerras Mundiais e a evolução geopolítica	10
4.1. A Ameaça: terrorismo.....	16
4.2. A globalização e a uni-multipolaridade	18
4.3. Os Actores da geoestratégia actual.....	20
4.3.1. Os Estados Unidos da América	21
4.3.2. A Rússia	22
4.3.3. A China	24
4.3.4. A União Europeia	24
4.3.5. A NATO	25
4.3.6. A relação transatlântica	26
4.3.7. A Organização das Nações Unidas	26
4.4. Geoestratégia: discussão	27
5. O Direito da Guerra e da Paz	30
5.1. As políticas de defesa, segurança e o terrorismo	36
6. A Revolução dos Assuntos Militares	37
7. As grandes linhas da guerra e da paz	41
BIBLIOGRAFIA	47

CADERNOS NAVAIS

Volumes Publicados

1. *A Marinha e a Revolução nos Assuntos Militares*,
V.Alm. António Emílio Sacchetti.
2. *Papel das Marinhas no Âmbito da Política Externa dos Estados*,
C.Alm. Victor Manuel Lopo Cajarabille
3. *Conceito Estratégico de Defesa Nacional*,
V.Alm. António Emílio Sacchetti e C.Alm. Victor Manuel Lopo Cajarabille
4. *O Contexto do Direito do Mar e a Prática da Autoridade Marítima*,
Dr. Luís da Costa Diogo
5. *Considerações sobre o Sistema de Forças Nacional*,
V.Alm. Alexandre Reis Rodrigues
6. *Portugal e a sua Circunstância*,
Prof. Doutor Adriano Moreira, V.Alm. António Emílio Sacchetti, Dr. João Soares Salgueiro,
Prof.^a Doutora Maria do Céu Pinto, Prof.^a Doutora Maria Regina Flor e Almeida
7. *O Poder Naval Missões e Meios*,
CMG Carlos Néelson Lopes da Costa
8. *Sobre Vínculo do Militar ao Estado-Nação. Breve Abordagem Filosófico-Estatutária*,
TEN Carla Pica
9. *Portugal e os EUA nas Duas Guerras Mundiais: a Procura do Plano Bi-Lateral*,
Dr. José Medeiros Ferreira
10. *A Estratégia Naval Portuguesa*,
V.Alm. António Emílio Sacchetti, Prof. Doutor António José Telo, V.Alm. Magalhães Queiroz,
Alm. Vieira Matias, C.Alm. Lopo Cajarabille, CMG Marques Antunes, Dr. Nuno Rogeiro,
V.Alm. Ferreira Barbosa, Dr. Tiago Pitta e Cunha, V.Alm. Reis Rodrigues, C.Alm. Melo Gomes,
V.Alm. Alexandre Silva Fonseca, V.Alm. Pires Neves, V.Alm. Rebelo Duarte
11. *O Direito Humanitário, as Regras de Empenhamento e a Condução das Operações Militares*,
CMG José Manuel Silva Carreira
12. *As Forças Armadas e o Terrorismo*,
C.Alm. José Augusto de Brito
13. *O Mar, um Oceano de Oportunidades para Portugal*,
Alm. Vieira Matias
14. *Opções Estratégicas de Portugal no Novo Contexto Mundial*,
Prof. Doutor Hernâni Lopes, Prof. Doutor Manuel Lopes Porto, Dr. João Salgueiro,
Prof. Doutor José Carlos Venâncio, Dr. Salgado Matos, Dr. Félix Ribeiro,
Prof. Doutor Fernando Santos Neves, Dr. Joaquim Aguiar, Prof. Doutor Adriano Moreira
15. *A Security em âmbito marítimo. O Código ISPS*
Dr. Luís Manuel Gomes da Costa Diogo, CTen. José António Velho Gouveia
16. *O Mediterrâneo, Geopolítica e Segurança Europeia*,
V.Alm. António Emílio Sacchetti